

**PORTARIA Nº 1.422, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/11/2017 a 30/11/2017**, conforme segue:

**Novembro/2017**

<b>Período</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Telefone</b>
04/11/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	<b>(065) 99957-6521</b>
05/11/17	Wesley da Costa Souto	<b>(065) 99957-7987</b>
11/11/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	<b>(065) 99957-6521</b>
12/11/17	Wesley da Costa Souto	<b>(065) 99957-7987</b>
18/11/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	<b>(065) 99957-6521</b>
19/11/17	Wesley da Costa Souto	<b>(065) 99957-7987</b>
25/11/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	<b>(065) 99957-6521</b>
26/11/17	Wesley da Costa Souto	<b>(065) 99957-7987</b>

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
**Diretora do Desenvolvimento Humano**

  
**Marcio Rogério Albieri**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**Publique-se Cumpra-se.**